



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 157/2011**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Quatro (4) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Curitiba a Prefeita Municipal Inês Gomes, em reunião na Secretaria Estadual de Educação, SEDS, e SEDU nos dias 28,29,30 de Novembro e 1 de Dezembro em Curitiba

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
Aos Vinte e Três dias do Mês de Novembro de 2011.

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal